

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO GABINETE DA PREFEITA

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1120/1042 CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 583, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA REMOÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS **CARGOS** DE **EFETIVOS OCUPANTES** PARA **ATENDIMENTO** DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DÁ MUNICIPAL \mathbf{E} **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 37 da *Constituição Federal; art. 36, I da Lei Federal nº 8.112/90; arts. 69, II e 93, I da Lei Orgânica Municipal; art. 90, § 3º, I da Lei Complementar Municipal nº 006/2002 e;*

CONSIDERANDO que conforme a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 006/2002 e fulcro em Jurisprudências e Súmulas do STJ e STF, o **Gestor Público** ou **Autoridade Competente** detém o direito de prover a remoção de servidor público, a bem do interesse da Administração e sem qualquer privilégio, salvo esteja a função albergada pelo manto da inamovibilidade;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica **REMOVIDO** "**EX-OFFICIO**", para outro Departamento da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 02 de janeiro de 2020 o Servidor Efetivo relacionado a seguir:
 - VERONICA ADRIANA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1312, Cargo de técnico (a) em enfermagem, lotada atualmente na unidade ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF I), para atuação na Unidade 24 horas Odilon Vilar Sobrinho.
- **Art.2°.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, 17 de dezembro de 2019.

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional